

vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Oscar Ponte de Alcantara – Representante da SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de maio de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 – SECOMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos ~~o Sr. DAVID MACHADO BASTOS.~~ CONTRATADO: DANIELA R. SILVA-ME, representado ~~pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES.~~ OBJETO: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de locação de 02 (dois) caminhões trucados de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, realizará de forma continuada os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbaste na Sede do Município de Sobral”, sendo “veículo com ano de fabricação a partir de 2007, devendo estar em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus e documentação regular), para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2017. VALOR: R\$ 247.463,04 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Araújo Souza. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Antonio Fábio de Sá Moraes – Representante da DANIELA R. SILVA-ME. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de maio de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP; Data: 18 de maio de 2018 (sexta-feira); Licitação: Concorrência Pública nº 3271101/2007; Contratada/Notificada: PB Construções Ltda. (CNPJ 06.017.891/0001-75). Objeto do Contrato: Execução de obras de construção da adutora do Jaibaras (PT 222.725-48). Assunto: Convocação para apresentação do plano de execução dos serviços de recuperação dos rompimentos da adutora de Jaibaras. CONSIDERANDO, inicialmente, que em março/2017 esta Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos notificou essa Contratada para apresentar plano de recuperação de todos os rompimentos existentes na adutora do distrito de Jaibaras, Sobral/CE, ocasião em que foi solicitado, em reunião ocorrida nesta Secretaria, tempo para realização de ensaios, vistorias e testes com o objetivo de apurar os motivos que ocasionaram os referidos rompimentos; CONSIDERANDO, ainda, que da reunião até os atuais dias foram realizados, por essa empresa Contratada e com fiscalização desta Secretaria, vários testes, inclusive com vídeo inspeção realizada no interior da tubulação da rede, na adutora do Jaibaras, sendo razoável exigir, a partir deste momento, que essa Contratada execute os serviços de recuperação; Vem o SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, perante Vossas Senhorias, com o recato de estilo, NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que deem efetivo início, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta ou de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, ao serviços de recuperação dos rompimentos existentes na adutora do distrito do Jaibaras, obra realizada por essa Notificada/Contratada, conforme prometido nas últimas tratativas. Ressaltamos que o não cumprimento ou

cumprimento irregular das obrigações em tela poderá acarretar na tomada, pela parte Contratante/Município, de todas as medidas legais e cabíveis, inclusive na aplicação das sanções vinculadas, sem prejuízo de eventual demanda judicial reparatória. Sem mais, e cientes na observância desta Notificação, renovando votos de elevada estima, colocando-nos à disposição para tudo o que se fizer possível e necessário, subscrevemo-nos mui. Sobral, 18 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes-ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Cleidiane de Jesus Gomes Angelim. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária)- Plantonista. Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de maio de 2018 e findando em 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Gerardo Cristino Filho - CONTRATADO: Cleidiane de Jesus Gomes Angelim - Enfermeira da Atenção Primária. Sobral, 02 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO Elisandra de Casto Gama. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnica de Enfermagem. Edital Nº 19/2017-SMS. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 1º maio de 2018 e finda em 31 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Gerardo Cristino Filho - CONTRATADO: Elisandra de Casto Gama - Técnico de Enfermagem. Sobral, 02 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 249/2018 – SMS - Aos 18(dezoito) dias do mês de maio 2018, de um lado, o MUNICIPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Lívia de Vasconcelos Albuquerque, Médica Pneumologista Pediátrica, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 18/2017, resolvem distratar o contrato Nº 249/2018, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 18 de maio de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Lívia de Vasconcelos Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 337/2018 - Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio 2018, de um lado o MUNICIPIO DE SOBRAL., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Pedro Gomes Cavalcante Neto, Médico Auditor, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 18/2017, resolvem distratar o